



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
Secretaria Municipal de Transito, Cidadania, Segurança e  
Serviços Públicos.



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE QUIXADÁ – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP2019/005STCS; **Fundamento legal:** Artigo 24, I, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia Elétrica, para elaboração de estudo Técnico com vista a identificar a existência de cobrança excessiva do consumo de energia elétrica efetuada pela ENEL Distribuidora Ceará, através do TOI (Termo de Ocorrência e Inspeção) número 1.363.076 de 21 de março de 2019, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos; **Favorecido:** GPTEC-GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 02.356.736/0001-22, estabelecida na Rua Zildenia, 1166, Sala 02, Coité, Eusebio -CE; **Valor:** R\$ 32.100,00 (Trinta e Dois mil e Cem reais)); **Fonte de Recursos e Dotação:** 2601 25 752 0903 2.155 (Gerenciamento e Operacionalização do Sistema de Iluminação), **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); **Prazo de execução:** 90 (noventa e oitenta) dias, ou até a conclusão do novo processo licitatório, valendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme Ratificação de Dispensa de Licitação procedida pelo Senhor Secretário **Higo Carlos Nobre Cavalcante** - Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. Quixadá-CE, em 25 de Outubro de 2019.

**Higo Carlos Nobre Cavalcante**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA.  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Higo Carlos Nobre Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DP2019/005STCS**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada Artigo 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, visando a **Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Elétrica, para elaboração de estudo Técnico com vista a identificar a existência de cobrança excessiva do consumo de energia elétrica efetuada pela ENEL Distribuidora Ceará, através do TOI (Termo de Ocorrência e Inspeção) numero 1.363.076 de 21 de março de 2019, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos do Município de Quixadá-CE**, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos. No valor de R\$ 32.100,00 (Trinta e Dois mil e Cem reais), em favor de **GPTEC-GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI** – CNPJ Nº 02.356.736/0001-22, estabelecida na Rua Zildenia, 1166, Sala 02, Coité - Eusébio -CE, despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da Secretaria de Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. **Dotação Orçamentária: 2601.25.752.0903.2.155;** (Gerenciamento e Operacionalização do Sistema de Iluminação), **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), **Fonte de Recursos: 001** Recursos Ordinários. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

**Publicado por:**  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
**Código Identificador: B9CEBF07**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/10/2019. Edição 2313  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>